



CONTRATO Nº 305/2017

"TERMO DE 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA – SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA"

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, representado pelo Sr. Secretário de Suprimentos, **ANTONIO FURLAN FILHO**, e Sr. Secretário de Saúde **PAULO SILAS REIS**, por força do Decreto n.º 7.472, de 25 de janeiro de 2013, e a empresa **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato n.º 152/2017, referente a Seleção Pública n.º 003/2017, conforme o quanto solicitado através do Memo n.º 185/2017 – C.T.C.O. e Ofício n.º 1256/2017 da Secretaria de Negócios Jurídicos mediante as Cláusulas, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA I

Ficam alterados os recursos financeiros e da dotação orçamentária que alude a *Cláusula 5, itens 5.4 e 5.6*, do **Contrato n.º 152/2017**, com a empresa Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), ficando:

- *Para o Exercício de 2017*

R\$ 66.582.356,46 (Sessenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

- *Para o Exercício de 2018*

R\$ 76.094.121,66 (Setenta e seis milhões, noventa e quatro mil, cento e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

CÓPIA
COLORIDA





CLÁUSULA II

Fica alterada a *Cláusula 6.1, item "b"*, passando a constar: o montante de R\$ 7.133.823,91 (sete milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos), relativo à primeira parcela, será repassado na assinatura do presente Termo de Aditamento ao **Contrato 152/2017**, e a segunda parcela, correspondente à R\$ 11.889.706,51 (onze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e setecentos e seis reais e cinquenta e um centavos) será repassada no segundo dia útil do mês subsequente à primeira parcela, e assim sucessivamente com as demais parcelas, sendo que a 13ª (décima terceira) parcela corresponderá a R\$ 4.755.882,60 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), conforme cópia anexa da Metodologia de cálculo para repasse do contrato 152/2017 – SPDM, elaborada pela Secretaria de Finanças.

CLÁUSULA III

Ficam inclusos os dados bancários, referentes à *Cláusula 6.1, item "d"*, do **Contrato nº 152/2017**, devendo constar:

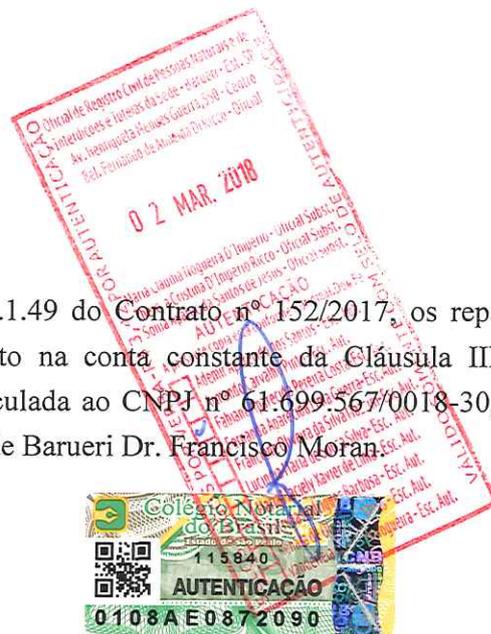
- Banco: Bradesco
- Agência Bancária nº 2677-8
- Conta Corrente nº 23.877-5

CLÁUSULA IV

Conforme consignado no subitem 2.1.49 do **Contrato nº 152/2017**, os repasses deverão ser processados por meio de crédito na conta constante da *Cláusula III*, do presente Termo de Aditamento, a qual é vinculada ao CNPJ nº 61.699.567/0018-30, que corresponde ao CNPJ do Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran

CLÁUSULA V

As partes neste ato, ratificam as demais Cláusulas e disposições constantes do **Contrato nº 152/2017**, passando o presente Termo de Aditamento a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos jurídicos.



COPIA
COLORIDA





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Contrato nº (de origem): 152/2017

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, no Hospital Municipal de Barueri – Dr. Francisco Moran, que assegure assistência universal e gratuita à população.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

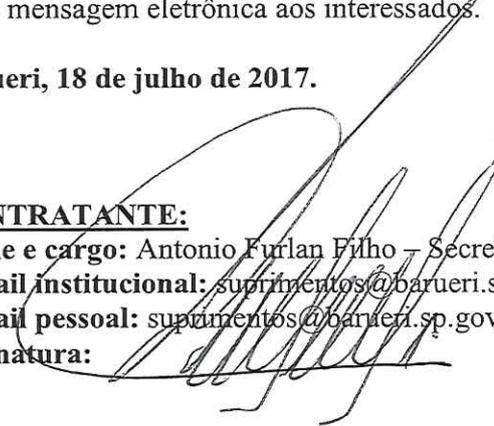
Barueri, 18 de julho de 2017.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Antonio Furlan Filho – Secretário de Suprimentos

E-mail institucional: suprimentos@barueri.sp.gov.br

E-mail pessoal: suprimentos@barueri.sp.gov.br

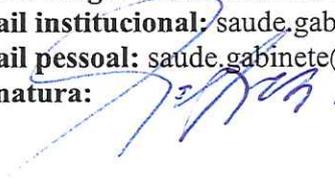
Assinatura: 

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Paulo Silas Reis – Secretário de Saúde

E-mail institucional: saude.gabinete@barueri.sp.gov.br

E-mail pessoal: saude.gabinete@barueri.sp.gov.br

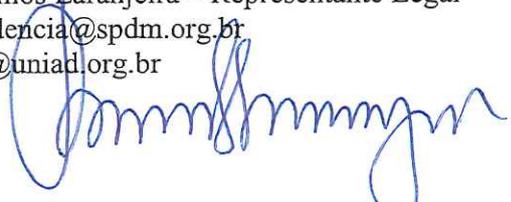
Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome e cargo: Ronaldo Ramos Laranjeira – Representante Legal

E-mail institucional: presidencia@spdm.org.br

E-mail pessoal: laranjeira@uniad.org.br

Assinatura: 



CÓPIA COLORIDA





E, por estarem assim acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 18 de julho de 2017.


ANTONIO FURLAN FILHO
Secretário de Suprimentos


PAULO SILAS REIS
Secretário de Saúde


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Representante Legal da SPDM

Testemunhas:

1ª – Marcos Roberto Ishiy 

2ª – Ana Lucia Lino da Silva Alves 



CÓPIA
COLORIDA





Metodologia de calculo para repasse do contrato 152/2017 - SPDM

Valor do contrato	Valor mensal	Valor por dia
R\$ 142.676.478,12	R\$ 11.889.706,51	R\$ 396.323,55

Julho 18 dias	7.133.823,91
Agosto	11.889.706,51
Setembro	11.889.706,51
Outubro	11.889.706,51
Novembro	11.889.706,51
Dezembro	11.889.706,51
Total 2017	66.582.356,46

Janeiro	11.889.706,51
Fevereiro	11.889.706,51
Março	11.889.706,51
Abril	11.889.706,51
Maiο	11.889.706,51
Junho	11.889.706,51
Julho 12 dias	4.755.882,60
Total 2018	76.094.121,66

Valor total	142.676.478,12
--------------------	-----------------------


MARIO SADANORI DOI
Secretaria de Finançās

13 de julho de 2017